

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprova o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2005.
APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
() primeira discussão em 31/07/05
(x) segunda discussão em 31/07/05
() terceira discussão em
() discussão única em

Autora: Mesa Executiva.

Presidente

Referenda Termo de Cooperação Mútua celebrado entre o Município e a instituição PROVOPAR de Maringá

Art. 1.º Fica referendado o incluso **Termo de Cooperação Mútua**, celebrado, em 06 de maio de 2005, entre o **Município** e a instituição PROVOPAR de Maringá, conforme Mensagem n. 103/2005 do Poder Executivo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bröder, 03 de agosto de 2005.

JOÃO ALVES CORRÊA
Presidente

MÁRIO HOSSOKAWA
1.º Vice-Presidente

APARECIDO DOMINGOS REGINI ZEBRÃO
2.º Vice-Presidente

Prof.ª EDITH DIAS DE CARVALHO
1.ª Secretária

MÁRCIA SOCREPPA
2.ª Secretária

MÁRIO VERRI
3.º Secretário